

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 10 de Maio de 2.013 - Ano 03 - nº 119

Criançada mobilizada no combate à dengue

A Secretaria da Educação distribuiu folhetos de combate à dengue nas 35 escolas da rede municipal de ensino. Os alunos foram convidados a participar da operação como agentes multiplicadores da ação organizada pela Secretaria de Saúde para combater o mosquito da dengue. O arrastão começa hoje (10) e segue amanhã (11). O trabalho é coordenado pela Prefeitura de Sumaré e conta com o empenho das associações de bairros, empresas, cooperativas e voluntários.

Os alunos da EMEI Reino da Garotada, localizada na região central, foram convidados a ajudar na divulgação do Arrastão contra a Dengue. Cada um levou para casa um folheto com informações para os pais. Os bairros atingidos pela ação da prefeitura serão: Área Cura e seu entorno, incluindo os bairros Bom Retiro, Bandeirantes, Nova Esperança e Jardim Calega-

ri. Serão recolhidos embalagens descartáveis, baldes, bacias, latas, pneus e garrafas PET.

Mantenha o seu terreno limpo e evite multas. O valor da penalidade para quem não faz a limpeza de seu terreno é de R\$ 847, conforme determina a Lei 4676/2008.



Aluna mostra resultado das atividades desenvolvidas para conscientização de prevenção à dengue

Previsão do Tempo

Sexta, dia 10	Sábado, dia 11	Domingo, dia 12	Segunda, dia 13	Terça, dia 14	Quarta, dia 15	Quinta, dia 16
 0mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm	 0mm
Min. 12°C Máx. 28°C	Min. 13°C Máx. 27°C	Min. 13°C Máx. 27°C	Min. 13°C Máx. 27°C	Min. 14°C Máx. 28°C	Min. 15°C Máx. 27°C	Min. 16°C Máx. 27°C

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECUR-
SOS HUMANOSATO nº. 059 LP
de 03 de maio de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 01275/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Elza de Oliveira da Cunha, R.G. 28.862.720-9, matrícula nº.: 14873, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos a 01 de abril de 2013 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 060 LP
de 03 de maio de 2013

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20243/11.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 37 LP (fls. 08) de 08 de abril de 2013, onde consta cumprir Licença Prêmio

de 30 (trinta) dias em descanso em 19 de março de 2013, passe a constar, cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de maio de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 061 LP
de 06 de maio de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 00934/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Leonice de Fátima Fregatti da Silva, R.G. 14.287.987, matrícula nº.: 5659, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 02 de setembro de 2013 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 062 LP
de 08 de maio de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 13363/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Tereza Magali Pires de Arruda Giampietro, R.G. 16.780.168-5,

matrícula nº.: 7449, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 21 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 LP
de 08 de maio de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 06076/13.

RESOLVE:

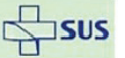
Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosana Mara Scorsolino do Valle, R.G. 18.074.050-7, matrícula nº.: 9115, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 07 de maio de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMARÉ

Prezados (as) Senhores (as)
Membros do Conselho Municipal de Saúde

Sumaré, 01 de abril de 2013.

Convocamos os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) a participarem da **Reunião Ordinária**, que será realizada dia **13/05/2013** às **19:00hs**, nas dependências da **Câmara Municipal de Sumaré**, dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Sumaré, com a finalidade de dar continuidade na discussão da seguinte pauta.

1. **Informes;**
2. **Leitura da Ata Executiva;**
3. **Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 11/03/13 e leitura da ata da reunião ordinária do dia 01/04/13;**
4. **Plano de Ação de 2013;**
5. **Ações em relação à Dengue;**
6. **Reformas e Qualis UBS e Recursos do Ministério da Saúde.**

Atenciosamente,

Jose Luiz Crepaldi
PresidenteKelly Cristina B. Silva
Secretária Executiva

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

Prefeita: Cristina C. Bredda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Paulo Correa MTB nº 43.224 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. – **Ouvidoria:** 0800.770.0777

Tiragem:
2.500 exemplares
Distribuição Gratuita



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 045/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 17 de maio de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011
Cargo: Enfermeiro do Trabalho - E

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
15703	ANDRESSA POLETINI	40.794.713-9	3º

Sumaré, 10 de maio de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 047/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 17 de maio de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº. 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011
Cargo: Serviços Gerais - Feminino

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
14827	SHEILA ARIADNE DE ALMEIDA ALVES	44.134.915-8	60
9342	JULIANA MARTA FERREIRA AZARIAS	55.595.241-1	61
5016	NATHALY CRISTINA ANDRADE RAMOS	36.563.682-4	62
10033	RAFAELA ALINE MAGRI	47.380.639-3	63

Sumaré, 10 de maio de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 048/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 17 de maio de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011
Cargo: Secretário de Escola Municipal - E

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
10917	CARLOS EDUARDO REBELLO	24.292.340-9	19º
11866	EDSON DIAS COSTA	26.814.275-0	20º
4025	SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	29.303.817-X	21º
2480	FERNANDO LIMA CAIO	29.809.707-2	22º

Sumaré, 10 de maio de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 11 - Folha 01.
De 29 de Abril de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Placa
0000080/2013	Deferido	BPG7334
0000081/2013	Deferido	BPG7334
0000082/2013	Indeferido	EFT4567
0000083/2013	Deferido	CY00066
0000084/2013	Indeferido	CMU2879
0000085/2013	Indeferido	FFO2739
0000086/2013	Deferido	DAX2743
0000087/2013	Deferido	DAX2743
0000088/2013	Deferido	DAX2743
0000089/2013	Deferido	DAX2743
0000090/2013	Deferido	DAX2743
0000091/2013	Deferido	DAX2743
0000092/2013	Deferido	DAX2743
0000093/2013	Deferido	BJV7744
0000094/2013	Deferido	DJW6718
0000095/2013	Indeferido	BZT6869
0000096/2013	Indeferido	BQR8508
0000097/2013	Indeferido	BIU1589
0000098/2013	Deferido	BPI5237
0000099/2013	Deferido	ENH7122

VALDECI DONIZETI COLETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CARTA DE AGRADECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Prefeitura de Sumaré agradece aos servidores municipais pela postura comprometida com o serviço público. A população de nossa cidade precisa muito da dedicação de cada um de nós. Agradecemos especialmente a grande maioria dos funcionários que seguiram trabalhando e atendendo nossos munícipes.

A administração respeita o direito do servidor em reivindicar melhorias e sabe que a desatenção do passado reflete nesta postura de desconfiança em relação ao futuro. Assim agradecemos o voto de confiança de cada funcionário que acredita nessa mudança e permaneceu trabalhando.

Prova desse novo olhar ao servidor é a quitação de pagamentos atrasados desde junho (pagamento de quinquênios), cursos de capacitação feitos em parceria com a iniciativa privada e o reajuste de 9,27% até o mês de setembro – o maior percentual entre as prefeituras da RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Nossa gente de Sumaré precisa do trabalho dedicado que os servidores prestam à população e somente com a colaboração de todos é que poderemos continuar o projeto de melhoria dos serviços e valorização da categoria. Esse é o momento para que servidores, população e governo, olhem juntos com otimismo para o futuro de Sumaré.





Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 13 - Folha 01.
De 07 de Maio de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JUDGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Placa
0000104/2013	Indeferido	DXD2712
0000108/2013	Indeferido	BUD7441
0000111/2013	Deferido	ESO8161

VALDECI DONIZETI COLETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 12
De 06 de Maio de 2013.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS ABRIL DE 2013.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos eletrônicos: 1163;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 564;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Eletrônicas: R\$ 48.481,12;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas manuais: R\$ 19.022,43.

VALDECI DONIZETI COLETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO
DE SUMARÉ**

Vigilância Sanitária

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ABRIL/2013**

1. PROTOCOLO: 2762/12
INTERESSADO: PANIFICADORA ALTOS DE SUMARE J C LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000311-1-9

2. PROTOCOLO: 1818/12
INTERESSADO: L C TAMBORIM RESTAURANTE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000582-1-1

3. PROTOCOLO: 2754/12
INTERESSADO: ELSON EDUARDO QUEIROZ ELUF PIZZARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000375-1-6

4. PROTOCOLO: 420/13
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR BOM RETIRO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000072-1-8

5. PROTOCOLO: 453/13
INTERESSADO: DROGA LUCIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000063-1-9

6. PROTOCOLO: 096/13
INTERESSADO: ORF BEL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000105-1-0

7. PROTOCOLO: 2145/12
INTERESSADO: RB PIZZARIA E CHOPERIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000683-1-4

8. PROTOCOLO: 2638/12
INTERESSADO: NIVALDO VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000742-1-7

9. PROTOCOLO: 2484/12
INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO - CEVS: 355240301-562-000028-1-0

10. PROTOCOLO: 2639/12
INTERESSADO: GERALDO DA SILVA MOURA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-651-000743-1-4

11. PROTOCOLO: 2912/12
INTERESSADO: CRISTIANO L DOS SANTOS LANCHONETE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000643-1-9

12. PROTOCOLO: 2909/12
INTERESSADO: MARIA ROSA MARQUES DE APULO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-960-000172-1-3

13. PROTOCOLO: 1838/12
INTERESSADO: SAN MARTIN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA

DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000424-1-2

14. PROTOCOLO: 376/13
INTERESSADO: DAYS HELENA DE LIMA BABOSA PIZZARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000290-1-7

15. PROTOCOLO: 2430/12
INTERESSADO: NILZA APARECIDA DIAS FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-960-000194-1-0

16. PROTOCOLO: 2088/12
INTERESSADO: ISAIAS LAURENÇO FIGUEIREDO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOGUE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000427-1-4

17. PROTOCOLO: 300/13
INTERESSADO: ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000035-1-4

18. PROTOCOLO: 2567/12
INTERESSADO: C M FIASCHI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-960-000110-1-0

19. PROTOCOLO: 2774/12
INTERESSADO: DANIELA VACCARI EUGENIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO CONSUMO DOMICILIAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-562-000055-1-7

20. PROTOCOLO: 2505/12
INTERESSADO: BAR E MERCEARIA L S SIQUEIRA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000116-1-4

21. PROTOCOLO: 2597/12
INTERESSADO: DALVA STUDIO DE BELEZA LTDA ME
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-960-000169-1-8

22. PROTOCOLO: 2631/12
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000745-1-9

23. PROTOCOLO: 075/13
INTERESSADO: ANA ANGELICA NEVES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000051-1-8

24. PROTOCOLO: 2381/12
INTERESSADO: DAVI'S CAFE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000700-1-7

25. PROTOCOLO: 206/12
INTERESSADO: STANLEY GONÇALVES FONSECA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000488-1-0

26. PROTOCOLO: 527/13
INTERESSADO: D & N PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000722-1-4

27. PROTOCOLO: 2662/12
INTERESSADO: LUIS GUSTAVO COLTRO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMERCIO ATACADISTA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-463-000021-1-9

28. PROTOCOLO: 113/13
INTERESSADO: C M B SCHIABEL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BIFE
DEFERIDO - CEVS: 355240301-562-000009-1-4

29. PROTOCOLO: 2488/12
INTERESSADO: L L S & L C S L PADARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000288-1-9

30. PROTOCOLO: 2800/12
INTERESSADO: REGINALDO SUZARTE SOUZA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000377-1-0

31. PROTOCOLO: 723/13
INTERESSADO: CILEAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DIEGO LIMA SOARES
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000060-1-7

32. PROTOCOLO: 631/13
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA JOICE JAQUELINE GONÇALVES FERREIRA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000183-1-7

33. PROTOCOLO: 684/13
INTERESSADO: DROGARIA WILIAN LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ELIZEU ELIAS PINTO
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000040-1-4

34. PROTOCOLO: 732/13
INTERESSADO: DIALISA SERVIÇO MEDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-864-000052-1-5

35. PROTOCOLO: 2595/13
INTERESSADO: EDUARDO TSUGUIO HIRATA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000115-1-7

36. PROTOCOLO: 2691/13
INTERESSADO: R & S GASTRO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-861-000011-1-2

37. PROTOCOLO: 1166/11
INTERESSADO: SÃO LUCAS OCUPACIONAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000128-1-5

38. PROTOCOLO: 487/13
INTERESSADO: TEREZA CRISTINA GANZAUSKAS OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-0000116-1-4

39. PROTOCOLO: 2771/12
INTERESSADO: INSTITUTO TERAPIA RENAL LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA FLÁVIO IWAO NISHIMARU
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000443-1-8

40. PROTOCOLO: 2749/12
INTERESSADO: MARTINS & SOUZA MARTINS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-561-000749-1-8

41. PROTOCOLO: 2602/12
INTERESSADO: CRISTIANE FERNANDES DE CARVALHO FIORIN ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS: 355240301-471-000240-1-5

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COLETIVO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-370-000001-2-4

70. PROTOCOLO: 203/13
INTERESSADO:LABORATORIO ALPHA DE ANALISE CLINICAS S/C LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ANALISE CLINICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000011-1-2

71. PROTOCOLO: 2844/12
INTERESSADO:SAO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000017-1-6

72. PROTOCOLO: 2603/12
INTERESSADO:REBOUÇAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ANALISES CLINICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000046-1-8

73. PROTOCOLO: 2895/2012
INTERESSADO:CHIN CHUNG KUO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-869-000021-1-9

74. PROTOCOLO:2713/12
INTERESSADO:LABCLIN LABORATORIO CLINICO DE CAMPINAS S/C LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ANALISES CLINICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000012-1-0

75. PROTOCOLO: 2931/12
INTERESSADO:EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO TRANSPORTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000058-1-9

76. PROTOCOLO: 2929/12
INTERESSADO:CENTRO MEDICO MATAO DE SUMARE LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIV MEDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000018-1-3

77. PROTOCOLO: 2594/12
INTERESSADO:EVANDRO ALVES CARDOSO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADE VETERINARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-750-000008-1-7

78. PROTOCOLO: 200/13
INTERESSADO:LABORATORIO ALPHA DE ANALISES CLINICAS S/C
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-869-000011-1-2

79. PROTOCOLO: 2919/12
INTERESSADO:FERNANDO JORGE DE AMORIM LIMA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADE VETERINARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-750-000009-1-4

80. PROTOCOLO: 700/13
INTERESSADO:MARCELINO DOS SANTOS TORRES ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000026-1-5

81. PROTOCOLO: 812/13
INTERESSADO:GIULIANO C V CAVALCANTE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000105-1-0

82. PROTOCOLO:024/13
INTERESSADO:GUSICUDA MARAYAMA ASSISTENCIA MEDIA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIV MEDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000491-1-5

83. PROTOCOLO:816/13
INTERESSADO:MARCIO DE CARVALHO
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-960-000196-1-5

84. PROTOCOLO:248/13
INTERESSADO:ANDRE GOMES FURTADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000378-1-8

85. PROTOCOLO:248/13
INTERESSADO:ANDRE GOMES FURTADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000059-1-6

86. PROTOCOLO:248/13
INTERESSADO:ANDRE GOMES FURTADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000378-1-8

87. PROTOCOLO:552/13
INTERESSADO:ROMEU ORCIOLI FLORES EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000199-1-7

88. PROTOCOLO:585/13
INTERESSADO:A DA SILVA RODRIGUES BAR E LANCHONETE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000360-1-3

89. PROTOCOLO:467/13
INTERESSADO:AMERICINICAS S/C LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000042-1-9

90. PROTOCOLO:467/13
INTERESSADO:AMERICLINICAS S/C LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000490-1-8

91. PROTOCOLO:307/13
INTERESSADO:DANIELA STELLATI PEREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000170-1-9

92. PROTOCOLO:307/13
INTERESSADO:DANIELA STELLATI PEREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000385-1-2

93. PROTOCOLO:633/13
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO CLUB 3 DO BRASIL
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000099-1-1

94. PROTOCOLO:632/13
INTERESSADO:CANTINA GIBI LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANTINA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000011-1-2

95. PROTOCOLO:2866/12
INTERESSADO:ISABELLA CRISTINA LOPES TOLLOLI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000013-1-7

96. PROTOCOLO:371/13
INTERESSADO:CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS PRÓ VIDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000076-1-7

97. PROTOCOLO:370/13
INTERESSADO:DAY HOSPITAL SUMARE S/C LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000371-1-7

98. PROTOCOLO:491/13
INTERESSADO:ELIETE & MARCIA BAR E LANCHONETE LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000316-1-5

99. PROTOCOLO:756/13
INTERESSADO:EDNA ANGELA COREIA DOS SANTOS ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-001017-1-0

100. PROTOCOLO:365/13
INTERESSADO:VERA LUCIA CARDOSO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-562-000063-1-9

101. PROTOCOLO:475/2013
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000105-1-0

102. PROTOCOLO:2334/12
INTERESSADO:MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000020-1-1

103. PROTOCOLO:119/13
INTERESSADO:KARLA CHAVES RODRIGUES
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000435-1-6

104. PROTOCOLO:2911/12
INTERESSADO:IVONE WAKAIAMA IHIKAWA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000035-1-4

105. PROTOCOLO:568/13
INTERESSADO:DANIELLA RABASSI DE LIMA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000434-1-9

106. PROTOCOLO:334/13
INTERESSADO:BIOLOGICO – LABORATORIO DE ANALISES LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000063-1-9

107. PROTOCOLO:2275/12
INTERESSADO:3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM.ATACADISTA DE PROD. ODONTOLÓGICO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-464-000025-1-8

108. PROTOCOLO:2274/12
INTERESSADO:3M DO BRASIL LDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM.ATAC. PROD. HOSPITALAR
DEFERIDO – CEVS: 355240301-464-000026-1-5

109. PROTOCOLO:518/13
INTERESSADO:ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE CORRELATOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-325-000005-1-5

110. PROTOCOLO:587/13
INTERESSADO:DROGA VIDA COM PROD FARMACEUTICO-SOLTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000158-1-4

111. PROTOCOLO:218/13
INTERESSE: DANIEL RODRIGUES CASAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000197-1-2

112. PROTOCOLO:217/13
INTERESSADO:FERNANDA ZANIN CASAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000203-1-1

113. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

114. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/DAYLY 70C16, PLACA FNT 4302, ANO 2009, CHASSI 93Z68B0198409163
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

115. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MB 1718, PLACA FNT 81062, ANO 2009, CHASSI 9BM6931866B656159
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

116. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/DAYLY 70C16, PLACA FNT 4306, ANO 2009, CHASSI 93Z68B0198409197
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

117. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/DAYLY 70C16, PLACA FNT 4316, ANO 2009, CHASSI 93ZC68B0198408931
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

118. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MB1718, PLACA FNT 8184, ANO 2009, CHASSI 9MB6931869B655075
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

119. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/ELECTOR, PLACA IQM 4922, ANO 2009, CHASSI 93ZE2KH0098709638
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

120. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/ELECTOR, PLACA IQM 4920, ANO 2009, CHASSI 93ZE2KH009870641
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

121. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/DAYLY 70C16, PLACA FNT 4334, ANO 2009, CHASSI 93ZC68B0198409147
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

122. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENTDAS

EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/DAILY 70C16, PLACA FNT 4340, ANO 2009, CHASSI 937C68B0193409189
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

123. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/DAILY 70C16, PLACA FNT 4314, ANO 2009, CHASSI 93ZC68B0198408947
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

124. PROTOCOLO:322/13
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IVECO/ECTECTOR, PLACA IQM 4920, ANO 2009, CHASSI 93ZE2KH0098709641
DEFERIDO – CEVS: 355240301-493-000027-1-2

125. PROTOCOLO:2851/12
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000018-1-3

126. PROTOCOLO:044/13
INTERESSADO:ROZANTE E SANCHES LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000431-0-9

127. PROTOCOLO:2814/12
INTERESSADO:LABORATORIO DE ANAL.CLINICAS DR ROBERTO DO AMARAL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-869-000016-1-9

128. PROTOCOLO:881/13
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR CIOLFI LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000179-1-4

129. PROTOCOLO:473/13
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO:CANCELAMENTO DE EQUIPAMENTO 074.001.003/VMI PULSAR /800Ma125kv
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000027-1-2

130. PROTOCOLO:526/13
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO:CANCELAMENTO DE EQUIPAMENTO 074.001.003/VMI PULSAR /800Ma125kv
DEFERIDO – CEVS: 355240301-864-000025-1-8

131. PROTOCOLO:0.789/13
INTERESSADO:P.TARSO OLIVEIRA ME
ASSUNTO:ALTERÇÃO DE ENDEREÇO DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000076-1-7

132. PROTOCOLO:510/13
INTERESSADO:ANDREIA DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-001011-1-7

133. PROTOCOLO: 464/13
INTERESSADO:FLAVIO PERES DE OLIVEIRA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS - LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-001002-1-8

134. PROTOCOLO:2528/12
INTERESSADO:ZENILDA MOREIRA DO NASCIMENTO SPINELLI
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS- AMBULANTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-001019-1-5

135. PROTOCOLO:222/12
INTERESSADO:CASA DO NORTE COSTA LTDA ME

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS- LATICINIOS E FRIOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000256-1-5

136. PROTOCOLO:436/13
INTERESSADO:A.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-463-000025-1-8

137. PROTOCOLO:690/13
INTERESSADO:SOVETERIA GARBELINI LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS- LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000268-1-6

138. PROTOCOLO:2053/12
INTERESSADO:JOSÉ FLAVIO FILHO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS- AMBULANTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-001011-1-7

139. PROTOCOLO:610/13
INTERESSADO:NINOS RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS- RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000315-1-8

140. PROTOCOLO:2646/12
INTERESSADO:EVERALDO DE ARAUJO SOARES
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO ALIMENTOS- AMBULANTE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000580-1-7

141. PROTOCOLO:2070/12
INTERESSADO:E.C. DA SILVA LANCHONETE- ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS-LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000016-1-9

142. PROTOCOLO:2449/12
INTERESSADO:DENIR COSTA FELIX ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS BAR
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000128-1-5

143. PROTOCOLO:430/13
INTERESSADO:ADELMO TROMBELI SUMARE ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS- LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS: 355240301-561-000104-1-3

144. PROTOCOLO:615/13
INTERESSADO:DROGARIA FLORELLY EIRELI ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000267-1-9

145. PROTOCOLO:921/13
INTERESSADO:FARMANDA UNIAO LTDA ME
ASSUNTO:ASSUNCAO TECNICA SUBTITUTO PAULO ADRIANO MOLINARI DA SILVA DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000080-1-0

146. PROTOCOLO:705/13
INTERESSADO:FLORINALDO DOSSANTOS MAIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000090-1-6

147. PROTOCOLO:026/13
INTERESSADO: 3 M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO – CEVS: 355240301-212-000001-1-6

148. PROTOCOLO:416/2013
INTERESSADO:WILSON LEITE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000159-1-1
ASSUNTO: LICENÇA PARA EQUIPAMENTO RAO X ODONTOLOGICO INTRA-ORAL ,3195,DABI ATLANTE ,50KVP,NULL

DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000379-1-5

149. PROTOCOLO:625/13
INTERESSADO: J. EIMORI & CIA LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMACIA MANIPULAÇÃO
DEFERIDO – CEVS: 355240301-477-000011-1-2

150. PROTOCOLO:949/13-
INTERESSADO: J. EIMORI & CIA LTDA EPP
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE OTONDOLOGICA
DEFERIDO – CEVS: 355240301-863-000334-1-3



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Que altera a função de servidor que especifica e dá outras providências”
Portaria DAE nº 195 de 02/05/2013 – Fica alterada a função do servidor Ludevino Pereira Batista, Rg nº 20117547 SSP/SP, designado para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio, Ref.: FG-03, nomeado através da Portaria DAE nº 152 de 22/03/2013 para exercer a função de Administrador Regional, Ref.: XVIIa para a regional de Nova Veneza. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

“Rescinde, a pedido, contrato de trabalho de servidor, que especifica”:
Portaria DAE nº 196 de 03/05/2013 – Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho do servidor José Soares Lopes, Rg nº 20030284 SSP/SP lotado na função de Assessor de Imprensa, Ref.: XIVa, nomeado através da Portaria DAE nº 013 de 04/01/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**
Sumaré, 03 de maio de 2013.
Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

Sumaré, 03 de maio de 2013.
Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

CONQUISTE UMA PROFISSÃO COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO

PROJOVEM
CONHECIMENTO E OPORTUNIDADES PARA TODOS

Matrículas Abertas
Para jovens entre 18 e 29 anos



Cursos

- Informática
- Auxiliar de Eletricista
- Serralheiro
- Funileiro Industrial
- Auxiliar de Saúde
- Auxiliar de Logística

Benefícios

- Material Didático
- Sala de Acolhimento para os filhos dos estudantes (0 à 8 Anos).
- Bolsa Auxílio de R\$ 100,00/aluno inscrito

Atendimento

8h às 12h e
13h às 17h (2ª à 6ª feira)

Centro Administrativo
de Nova Veneza

Av. Brasil, 1.111 - Sala 166

Fone: (19) 3399.5723

Secretaria
de Educação



MUNICÍPIO DE SUMARÉ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação 011/2013, referente ao Pregão Presencial 010/2013, cujo objeto é Registro de Preços de medicamentos conforme determinação judicial, para o dia 27/05/2013, às 09:00h.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 09 DE MAIO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 014/2013

Pregão Presencial nº 013/2013

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/05/2013 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 09 DE MAIO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

PORTARIA Nº 0589, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 13238/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.964.811-7, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 433106750 - Registro nº 02089850797, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0590, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 11293/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor CLEBER DA SILVA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33873756, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 712658028 - Registro nº 01026265750, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0591, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS - DA nº 1079/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada SILVIA HELENA MACEDO FARIAS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.786.807-0, do cargo de Técnico de Enfermagem SMS - Nível E, referência SMS-24-PSF, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 02 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0592, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS - DA nº 1095/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada GRACE MIRIAM DE ALMEIDA PFAFFENBACH, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 18.027.416, do cargo de Enfermeiro SMS - Nível E, referência SMS-111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 07 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0593, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS - DA nº 1091/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado GUILHERME SARAUSA DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 43.498.160-6, do cargo de Engenheiro Municipal - Nível E, referência PMS-10, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão válidos a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0594, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS - DA nº 1068/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora ERIKA MARIA DE LIMA CELEGATO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 27.628.282-6, do emprego temporário de Professor Municipal II - Nível E, referência MG-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, serão válidos a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0595, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II - Português, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município

de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II - Português;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II - Português - Nível E, referência MG-06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
6º	ALINE CRISTINA MEIRA BITENCOURT LOPES	30.320.173-3	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0596, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II - Ciências/Biologia, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II - Ciências/Biologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II - Ciências/Biologia - Nível E, referência MG-06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
2º	ERIKA MARIA DE LIMA CELEGATO TEIXEIRA	27.628.282-6	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0597, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II - Geografia, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II - Geografia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II - Geografia - Nível E, referência MG-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
3º	MARCIO ROBERTO SANTANA	24.293.558-8	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0598, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 - Professor Municipal II - Matemática, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 - Professor Municipal II - Matemática;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II - Matemática - Nível E, referência MG-06, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
7º	CLAUDIO MIORIN	18.456.730-0	09/05/2013
8º	FERNANDO ALVES ANTONIASSI	34.462.570-9	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0599, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/09 - Professor Municipal I, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 002/09 – Professor Municipal I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/09, para exercer o cargo de Professor Municipal I – Nível E, referência MG-01, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
127º	ZENI SOARES SIQUEIRA	19.840.418-9	09/05/2013
128º	MARCIA EVARISTO GARCIA AZEVEDO	18.672.851-7	09/05/2013
129º	MARILENE DA SILVA	22.231.476-X	09/05/2013
131º	ROSINEIRY FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA	18.073.947-5	09/05/2013
132º	ADREA SIMONE TEODORO	21.293.314-0	09/05/2013
133º	CELIA REGINA ROMAO PEREIRA	20.549.737-8	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0600, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para

exercer o cargo de Professor Municipal II – Educação Física – Nível E, referência MG-06, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS.	NOME	RG	INICIO
4º	MARCOS EDUARDO GARCIA	5.752.658-8	09/05/2013
6º	RAQUEL ROSELLI STEFANINI ROMERO	34.919.233-9	09/05/2013
7º	MARIANA VINHAS CAMARGO	44.463.376-5	09/05/2013
9º	MARCELO NUNES DOS SANTOS	28.818.916-4	09/05/2013
10º	ANDREIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA	26.598.772-6	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0601, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0527, de 18 de abril de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Concurso Público nº 001/11, em especial fls. 74;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0527, de 18 de abril de 2013, no que se refere à nomeação ao Concurso Público nº 001/11, Secretário de Escola Municipal - Nível E - 200 horas, referência PMS-46 – Secretaria Municipal de Educação, , conforme fls. 74:

CLAS	NOME	RG
12º	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	RG nº 42.479.255-2

MOTIVO - Não tomou posse no prazo legal – Lei nº 4967/10, art. 30, § 3º alterada pela Lei nº 5220/11

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0602, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Secretário de Escola Municipal, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Secretário de Escola Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Secretário de Escola Municipal - Nível E – 200 horas, referência PMS-46, subordinado à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
13º	ALLAN VITOR DOS SANTOS PEREIRA	40.236.773-X	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0603, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Mantém vínculo empregatício de servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Secretário de Escola Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício da servidora, abaixo relacionada, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Auxiliar Administrativo – 200 horas, referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeando para o cargo de Secretário de Escola Municipal - Nível E, referência PMS-46, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2011:

CLAS	NOME	RG	INICIO
15º	THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO	46.267.143-4	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0604, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Mantém vínculo empregatício de servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Secretário de Escola Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício do servidor, abaixo relacionado, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Auxiliar de Cozinha – 200 horas, referência PMS-60, nomeando para o cargo de Secretário de Escola Municipal - Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2011:

CLAS	NOME	RG	INICIO
17º	DILMAR PEDRO DOS SANTOS	14.643.663-5	09/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0605, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais como Gestor e Auxiliar Técnico e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 07485/0, em especial fls. 225 e 226;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores municipais HAMILTON LORENÇATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.808.472-7 e CRC nº 1SP208628/0-4, e MÁRIO MASSAHIRO MEKARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.081-7 e CREA nº 06011947600, designados para, respectivamente exercerem as funções de Gestor e de Engenheiro desta Municipalidade, nos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1506/09.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de

maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0606, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHELE COSTA CORREA LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25032661, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Proteção Social Básica e Especial, referência PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0607, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILMAR JACOMO ROSOLEN PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.330.293, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Informações e Análise Econômico Social, referência PMSC-06, subordinado

a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 09 de maio de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0608, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANO DOS SANTOS DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.567.112-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Projetos Estratégicos e Estruturantes, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 09 de maio de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0609, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Reitera a proibição da comercialização de produtos de qualquer gênero pelos servidores e colaboradores em geral do Município de Sumaré, nos domínios dos prédios públicos e demais incumbidos na prestação do serviço público, consoante trata o inciso X do art. 231 da Lei Municipal nº 4967/10.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência na prestação dos serviços públicos e moralidade que devem nortear a atuação da Administração Pública na prestação dos serviços de sua competência e daqueles que compõem o quadro de colaboradores desta, e;

Considerando o inciso X do Art. 231 da Lei Municipal nº 4.967/10 do Município de Sumaré que arrola os deveres dos servidores, extenso aos demais que atuam na prestação dos serviços públicos neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a prática de toda e qualquer tipo de comercialização de produtos e afins nos domínios dos prédios públicos pertencentes ao Município de Sumaré, bem como quaisquer localidades afetas à prestação de serviços públicos em geral, seja por servidores, colaboradores da Administração e ou terceiros, durante o horário do expediente.

Art. 2º - O descumprimento do disposto acarretará responsabilização e consequente aplicação das devidas penalidades, de acordo com o inciso X da Lei Municipal 4.967/10 que impõe a abstenção da prática de comércio nas circunstâncias demonstradas como dever daqueles que compõem os quadros da Municipalidade.

Art. 3º - O servidor ou colaborador do Município que facilitar ou cooperar para a prática de comércio nos domínios dos prédios públicos, ainda que efetuada por terceiros, será responsabilizado como autor da prática vedada.

FOLHA 02
PORTARIA Nº 0609/13

Art. 4º - Tomando conhecimento da ocorrência da prática proibida, deve o servidor ou colaborador comunicar ao superior competente para que sejam tomadas as devidas providências para a coibição do ato e devida responsabilização dos envolvidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 09 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 10 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**INFORMAÇÕES, SERVIÇOS,
ATENDIMENTOS GRATUITOS
E MUITA DIVERSÃO!**

**DIA: 18 DE MAIO
HORÁRIO: 10H ÀS 16H**



PRAÇA DA CIDADANIA

Meio Ambiente

Orientação sobre o cuidado com o meio ambiente e doação de mudas.

Coleta Seletiva

Orientação sobre descarte correto de lixo.

Vida Saudável

Medição de peso, altura e circunferência abdominal. Informações Nutricionais; Ativação física, alongamento e massagem rápida.

Saúde do Homem

Orientação sobre câncer de próstata, AVC e infarto.

Saúde da Mulher

Orientação sobre câncer de mama e útero, doenças sexualmente transmissíveis.

Consciência Empresarial

OAB;
Associação Comercial;
Distribuição da Coleção de Cartilhas
Coca-Cola FEMSA Consciência Empresarial.

Serviços

Zoonose;
Corte de cabelo.

Saúde

Teste de Glicemia;
Orientação para prevenção da dengue;
Escovódromo para as crianças.

Entretenimento

Rua de Lazer, Gincana da Cidadania, oficina de desenho infantil, pintura de rosto, apresentações culturais, pipoca, algodão doce e muito mais...



REALIZAÇÃO



DIA: 18 DE MAIO | HORÁRIO: 10H ÀS 16H

LOCAL: BALÃO DO BOM RETIRO

AV. ENGENHEIRO JAIME PINHEIRO ULHOA CINTRA (ALTURA Nº 1.700)

BAIRRO DO BOM RETIRO - SUMARÉ/SP